

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017/GOVERNADORIA

I - Partes: Contratante: GOVERNADORIA. Contratada: RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELI - ME.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 257999/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar e reajustar o valor do Contrato nº 006/2017/GOVERNADORIA - prestação de serviço de locação de veículos tipo SUV.

III- Valor total do contrato: Em face do reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), o valor total do contrato fica alterado para R\$ 594.783,74 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

IV - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2020 até 30/11/2021.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo com base no § II, do Art. 57 e no § 8 do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI- Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2017/Governadoria

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020. Anildo Cesario Correa, Ordenador de Despesa da GOVERNADORIA/MT, Contratante - Raphael Onofre Castanho da Silva Representante legal da Empresa Ricardo Murilo de Arruda Alves Eireli - ME.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce1f58b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar